

EMENDA N.º AO PROJETO DE LEI N.º 8/2012

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo:

Art. Fica aumentado para R\$ 7.000,00 (sete mil reais) o vencimento do cargo de Secretário Geral da Câmara Municipal de Unaí a partir de 1º de janeiro de 2013.

§ Fica autorizada a atualização do Anexo IV da Lei n.º 2.283, de 2005, quanto ao valor do vencimento de que trata o *caput* deste artigo, por meio de Portaria expedida pelo Presidente da Câmara Municipal de Unaí em 1º de janeiro de 2013.

Unaí, 11 de junho de 2012; 68º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Vice-Presidente

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
1º Secretário

VEREADOR THIAGO MARTINS
2º Secretário